

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Governo em cumprimento ao art. 74 inciso III, alínea "e" da lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade dos serviços para os atos realizados por esta Secretaria, AUTORIZO, o seguimento do procedimento para que se proceda a elaboração do Contrato, para **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES ATINENTES AO IRRF RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ), A QUALQUER TÍTULO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO FEDERAL, VISANDO A INCLUSÃO COMO BENEFICIÁRIO DE CRÉDITOS ALUSIVOS AO IR RETIDO NA FONTE PELO MUNICÍPIO QUANDO DO PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA.** Que seja observada no decorrer do processo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Autue-se. Cumpra-se.

Belterra/PA, 12 de fevereiro de 2025


Simone Braga Monteiro

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto nº 001/2025.